



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE -MG
Rua Dr. André Sarmiento, 272 – Centro – CEP: 37467-000 – MG
Tel/Fax: (35) 3364-1144
CNPJ: 17.906.314/0001-50

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

“Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como para ocupação das funções públicas temporárias do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde no programa de saúde da família-PSF, no núcleo de apoio a saúde da família – NASF e no centro de referência de assistência social- CRAS”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Rio Verde faz saber que está aberto, nesta Prefeitura, Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal. Os contratos a serem celebrados com os profissionais que ocuparão as funções públicas temporárias, terão a duração de (um) 1 ano, podendo ser renovados sucessivamente por igual período mediante a celebração de termos aditivos, devido a duração indeterminada dos programas tratados nas leis. Esses contratos, no entanto, terão sua **duração limitada ao período de existência do respectivo programa**. Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a contratação deverá seguir a lei complementar municipal nº 022/2014 Art. 2º e Lei complementar municipal nº 023/2014 Art. 3º.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado atenderá a legislação em vigor e será realizado pela empresa FAHEBE - Consultoria Técnica e Assessoria pedagógica LTDA, situada na Rua Antônio Simão Mauad, 865, Itajubá-MG, com a supervisão e acompanhamento da Comissão do Processo Seletivo, instituída pelo senhor Prefeito Municipal, observadas as normas do presente Edital.

1.2. As funções, as vagas, os pré-requisitos, salário base e o valor de inscrição constam no Anexo I deste Edital.

1.3. Processo Seletivo Simplificado para contratação das funções de Coordenador do CRAS, Assistente Social do CRAS, Psicólogo do CRAS/NASF, Assistente Administrativo do CRAS, Orientador Social do CRAS, Serviços Gerais do CRAS, Fonoaudiólogo do NASF, Nutricionista do NASF, Fisioterapeuta do NASF, Médico do PSF, Auxiliar em Saúde Bucal do PSF, Agente comunitário de Saúde do PSF. Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a contratação deverá seguir as Leis Complementares Municipais 022/2014 e 023/2014 e o Inciso VI do artigo 39 da Lei 765/2006.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, constará:

A prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** de aproveitamento dos pontos da prova objetiva de múltipla escolha. Processo seletivo sem titulação ou período de trabalho na área, de acordo com Art. 4º da Lei Complementar Nº 022/2014.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições ficarão abertas na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde/M.G, Localizada na Rua Dr. André Sarmiento, 272 – Centro CEP: 37467-000. Telefone (35) 3364-1144.

2.2.1. Período de **12** de Março até **31** de Março de 2015.

2.2.2. Horário das **13:00** às **17:00** horas (Segunda-feira a quinta-feira) e das **13:00** às **16:00** horas (Sexta-feira).

2.3. São condições para a inscrição:

2.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.3.2. Ter habilitação para a função pretendida, conforme especificado no Anexo I deste Edital;

2.3.3 São condições para a posse:

2.3.4. Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral e no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

2.3.5. Estar quite com as obrigações militares (maiores de 18 anos), se do sexo masculino;

2.3.6. Gozar de boa saúde física e mental;

2.3.7. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

2.3.8. Para a Função de **Agente comunitário de Saúde do PSF**, o candidato deverá estar residindo no Município no mínimo há 02 (dois anos). Declaração assinada e comprovação de residência mediante a cadastro no CADÚnico ou Cadastro Nacional de Saúde.

2.3.9. Adicionalmente os candidatos aprovados e classificados deverão comprovar a residência na área de atuação e realizar curso introdutório de formação inicial e continuada, sob a responsabilidade da Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006.

2.3.10. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas neste Edital, no entanto, o candidato que não as satisfaça quando da convocação, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado do concurso;

2.4. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições:

2.4.1. Dirigir-se ao local das inscrições, munido de original e xérox de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Carteira de Trabalho, que deverá ser apresentado quando da realização das provas.

2.4.2. Adquirir o requerimento de inscrição, no local mencionado no item 2.2, **após quitação da guia de arrecadação** referente a taxa correspondente à opção da função, a qual devera ser adquirida no setor tributário da Prefeitura Municipal, cuja importância está indicada no Anexo I deste Edital, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, não sendo permitida sua devolução, em qualquer circunstância.

2.4.3. Preencher totalmente o Requerimento de Inscrição com os dados solicitados onde o candidato declara atender os requisitos exigidos e submeterem-se as normas deste Edital.

2.4.4. O candidato deverá indicar no Requerimento de Inscrição, a função pretendida, não serão aceitos no dia das provas, candidatos que não comprovarem a inscrição.

2.4.5. Inscrever-se apenas em uma das funções, tendo em vista que as provas para todas as funções serão realizadas no mesmo dia e horário.

2.4.6. Será permitida a inscrição por procuração pública, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia de documento de identidade ou certidão de nascimento do candidato e apresentação de identidade ou certidão de nascimento do procurador. Em caso do procurador representar mais de um interessado, deverá apresentar uma procuração para cada candidato, a qual ficará retida.

2.4.7. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações fornecidas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.

2.4.8. Somente será concedida a isenção total ou parcial do valor da Taxa de Inscrição para aqueles candidatos que comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros ou que possuam cadastro no CadÚnico, conforme legislação vigente (Decretos da Presidência da República nº 6.593/2008 e 6.1351/2007).

3. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente processo, para as funções cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e Lei Municipal 765/2006 parágrafo VI artigo 50 da lei 765/2006.

3.2. O candidato ao inscrever-se nesta condição, deverá escolher a função a que concorre e marcar a opção "Pessoas com Deficiência" bem como deverá entregar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) laudo médico (original ou cópia legível autenticada) atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência de que são portadores.

b) requerimento, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de condição ou prova especial, se for o caso. O pedido de condição ou prova especial, formalizado por escrito à empresa executora, será examinado para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, bem como à prova especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

3.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.5. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardada as condições especiais previstas na legislação própria.

3.6. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

3.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

3.8. A publicação do resultado final do processo seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e a segunda somente a pontuação destes últimos.

4. DAS PROVAS

4.1. PROVA OBJETIVA PARA TODAS AS FUNÇÕES

4.1.1. A prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 30 (trinta questões), valendo 1(um) ponto cada questão e terá pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 30 (Trinta)(Superior) e 25 (Vinte e Cinco) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão, e terá pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 25 (Vinte e Cinco) (nível Médio e nível Fundamental incompleto), conforme evidenciado nas tabelas do ANEXO II.

4.1.2. As provas serão elaboradas com base nos Programas divulgados no ANEXO II deste EDITAL.

4.1.3. As respostas deverão ser devidamente identificadas pelo candidato no Cartão de Respostas. Ao término da prova o candidato entregará ao fiscal o Cartão de Respostas.

4.1.4. O(s) pontos relativos à (s) questão (ões) eventualmente anulada(s), será (ão) atribuídos a todos os candidatos.

4.1.5. Não serão computadas no cartão de respostas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível. A correção será feita somente pelo cartão de respostas.

4.1.6. As provas serão aplicadas na sede do município na **Escola Municipal Padre Francisco de Freitas Carvalho**, Praça Getulino Maciel, nº5, Centro, São Sebastião do Rio Verde/MG.

4.1.6.1. **Horário: Início das provas: 9:00 horas com duração de 3 horas.** (Não obrigatoriamente, podendo dar início após as 9:00 horas)

4.1.6.2. **Data da Prova: 12 de Abril de 2015. (Domingo).**

4.1.7. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento original de identificação com fotografia.

4.1.8. O candidato deverá comparecer ao local designado, 1 (HORA) antes do início das provas, munido de lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.1.9. Os Portões serão Fechados Rigorosamente as **9:00 horas**, não será admitido a entrada do candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

4.1.10. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento importará na eliminação imediata do candidato, no Processo Seletivo.

4.1.10.1. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova objetiva a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, devidamente comprovada, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

4.1.11. Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta, nem uso de máquina calculadora ou de qualquer aparelho eletrônico.

4.1.12. O Gabarito Oficial será encaminhado no prazo de até 24 horas após aplicação das provas objetivas para Comissão do Processo Seletivo, que deverá publicá-lo afixando-o em prédios públicos na sede do município.

4.1.13. Na realização da prova objetiva, será entregue ao candidato uma folha contendo orientações sobre a prova.

4.1.14. Será excluído do Processo seletivo o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Forem surpreendidos, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de livros, notas, impressos ou aparelhos eletrônicos de comunicação;
- c) Se ausentar do local de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- d) Estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte e é proibido **boné** na cabeça;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4.1.15. Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas, após 30 minutos do início das mesmas.

5. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

5.1. A prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 30 (trinta questões), valendo 1(um) ponto cada questão e terá pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 30 (Trinta)(Superior) e 25 (Vinte e Cinco) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão, e terá pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 25 (Vinte e Cinco) (Nível Médio, Fundamental completo e Nível Fundamental incompleto), conforme evidenciado nas tabelas do ANEXO II.

5.2. As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta.

5.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** de aproveitamento dos pontos da prova objetiva de múltipla escolha.

5.4. A correção da prova objetiva será de responsabilidade única da empresa, FAHEBE - Consultoria Técnica e Assessoria pedagógica LTDA, contratada para realização do concurso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados na 1ª Etapa serão convocados, através de Edital específico a ser afixado nos prédios públicos na sede do município, para apresentação dos documentos a serem julgados conforme tabela constante do Anexo I do presente Edital.

6.2. A classificação dos candidatos a ocupar as vagas destinadas as funções será obtida pelo somatório dos pontos adquiridos na prova objetiva, sendo este candidato o que possuir o maior número de pontos no total.

6.3. Para candidatos acima de 60 anos (Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso)

- 1º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- 3º - ter obtido maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

6.4. Para os candidatos até 60 anos

- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
- 3º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

6.5. Para provas que constam de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais ou Informática.

6.6. Para candidatos acima de 60 anos (Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso)

- 1º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
- 3º - ter obtido maior número de pontos na Prova de Matemática, continuando o empate na prova de Conhecimentos gerais, persistindo o empate na prova de Informática.

6.7. Para os candidatos até 60 anos

1º - ter obtido maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

2º - ter obtido maior número de pontos na Prova de Matemática, continuando o empate na prova de Conhecimentos gerais, persistindo o empate na prova de Informática.

3º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

6.8. O resultado do processo Seletivo será homologado pelo Sr. Prefeito Municipal através de Edital, no qual constará o número de inscrição, nome e número de pontos obtidos pelos candidatos classificados até o número de vagas, o qual será afixado em prédios públicos do município.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado, devendo constar no mesmo, a função, localidade, nome e número de inscrição do candidato:

7.1.1. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas e recursos contra questões da prova objetiva disporá de 2 (dois) dias úteis, contando o dia da divulgação, em requerimento próprio disponibilizado.

7.1.2. Do Gabarito Oficial e do Resultado Parcial ou Final do Concurso, até 12 (Doze horas) após sua divulgação. Nesses casos, o recurso deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo e entregue mediante recibo no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde-MG.

7.1.3. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.1.4. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido àquele que não apresentar fundamentação e embasamento.

7.1.5. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

7.1.6. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

7.1.7. A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Processo Seletivo.

8. DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A contratação de pessoal obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e classificados.

8.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de chamar os candidatos classificados na medida de suas necessidades, respeitado o número de funções estabelecidas neste Edital.

8.3. Regime Jurídico: Contrato Administrativo.

O prazo de contratação é de 12 (doze) meses, podendo a administração:

1- Rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:

a) por superveniência de contratação mediante concurso público;

b) desempenho ineficiente das funções;

c) necessidade de redução com gasto de pessoal;

2- prorrogá-lo por igual período caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta ordem.

8.4. As funções estabelecidas para este Processo Seletivo são: **Coordenador do CRAS, Assistente Social do CRAS, Psicólogo do CRAS/NASF, Assistente Administrativo do CRAS, Orientador Social do CRAS, Serviços Gerais do CRAS, Fonoaudiólogo do NASF, Nutricionista do NASF, Fisioterapeuta do NASF, Médico do PSF, Auxiliar em Saúde Bucal do PSF, Agente comunitário de Saúde do PSF.**

9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO.

9.1. O candidato classificado será convocado através de Edital a ser afixado em prédios públicos no município de São Sebastião do Rio Verde - MG, observado o item 1.1 do presente Edital e será contatado por telefone.

9.2. Serão exigidos dos candidatos classificados e convocados, os documentos originais com as respectivas fotocópias, abaixo discriminados.

9.2.1. O candidato aprovado deverá apresentar no ato da convocação os documentos comprobatórios que atendem os requisitos constantes no anexo I; sob pena de ser excluído do processo seletivo.

9.2.2. Comprovação de idade mínima de 18 anos;

9.2.3. Quitação com as obrigações eleitorais;

9.2.4. Quitação com as obrigações militares;

9.2.5. Comprovação de escolaridade devidamente autenticada e/ou registrada nos órgãos competentes;

9.2.5.1. Declaração assinada de que reside no município a pelo menos 02 (Dois anos) para a função de Agente Comunitário de Saúde;

9.2.6. Atestado de bons antecedentes expedido pela polícia civil de Minas Gerais;

9.2.7. Atestado de sanidade física e mental, expedido pelo serviço médico da Secretaria Municipal de Saúde ou órgão similar;

9.2.8. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

9.2.9. Declaração de não acumulação de funções públicas, exceto nos previstos em lei.

9.2.10. Documento comprovando experiência na respectiva função de acordo com a Lei complementar Nº022/2014 e Lei ordinária Nº 836/2009.

9.3. Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima mencionados serão exigidos apenas, dos candidatos convocados.

9.4. O candidato convocado nos termos do item 8.1 deverá manifestar-se expressamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, sobre a aceitação ou não da convocação para a função respectiva.

9.5. O candidato convocado que não aceitá-la e/ou não se pronunciar no prazo acima referido, será considerado desistente, perdendo direito à convocação. A sua substituição dar-se-á pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação para a mesma função.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. A qualquer tempo, poder-se-á anular inscrição, prova ou convocação de candidato, desde que verificada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de declarações ou documentos.

10.1.1. O prazo de vigência do processo seletivo será de 1 (Um) ano, prorrogáveis por igual período.

10.2. O candidato convocado terá jornada de trabalho de acordo com o ANEXO I deste EDITAL.

10.3. É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de quaisquer membros da empresa FAHEBE - Consultoria Técnica e Assessoria pedagógica LTDA.

10.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser divulgado em locais públicos na sede do município.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo designada pelo senhor Prefeito Municipal e pela empresa FAHEBE - Consultoria Técnica e Assessoria pedagógica LTDA., no que tange a realização deste concurso.

FAHEBE CONSULTORIA E ASSESSORIA

Mariane Hercília Resende Duarte¹, João Paulo Nogueira Ribeiro², Fernanda de Biasi Guimarães³, Joana Nogueira Maciel⁴, José Raimundo Nogueira⁵, Rita de Cássia Nogueira Ribeiro⁶, Elenita Guimarães⁷, Fatima Maria de Almeida⁸.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo de São Sebastião do Rio Verde

São Sebastião do Rio Verde - MG, – 10 de Março de 2015.

11. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
11.03.2015	Comunicado ao órgão competente sobre o edital
12.03.2015	Publicação do Edital
12.03.2015 á 20/03/2015	Recurso contra o Edital
12.03.2015	Início das Inscrições
31.03.2015	Término das Inscrições
12.04.2015	Data da aplicação das Provas Objetivas
13.04.2015	Data da divulgação do Gabarito
13.04.2015 e 14.04.2015	Data para recurso contra o gabarito
13.04.2015 e 14.04.2015	Data para recurso contra as Provas Objetivas
17.04.2015	Data do resultado dos aprovados
17.04.2015 e 20.04.2015	Recurso contra o resultado dos Aprovados
22.04.2015	Data do resultado final dos aprovados
23.04.2015	Homologação do processo Seletivo

ANEXO I: DO EDITAL Nº001/2015**1. DAS FUNÇÕES, VAGAS, CADASTRO DE RESERVA, PRÉ-REQUISITOS, SALÁRIO BASE, TAXA DE INSCRIÇÃO.**

FUNÇÃO PÚBLICA/FUNÇÃO	Nº VAGAS	Vaga para Deficiente	C.H. Semanal	Salário	Nível Escolar	Taxa
F- Nutricionista do NASF	01	-	20 horas	R\$ 1.358,00	Superior	R\$50,00
F- Fonoaudiólogo do NASF	01	-	20 horas	R\$ 1.358,00	Superior	R\$50,00
F- Fisioterapeuta do NASF	01	-	20 horas	R\$ 1.358,00	Superior	R\$50,00
F- Coordenador do CRAS	01	-	40 horas	R\$ 1.521,00	Superior	R\$50,00
F - Assistente Social do CRAS	02	-	20 horas	R\$ 1.358,00	Superior	R\$50,00
F - Psicólogo do CRAS	02	-	20 horas	R\$ 1.358,00	Superior	R\$50,00
F - Psicólogo do NASF	01	-	20 horas	R\$ 1.358,00	Superior	R\$50,00
F – Assistente Administrativo do CRAS	01	-	40 horas	R\$ 977,00	Ensino Médio Completo	R\$25,00
F- Orientador Social do CRAS	01	-	40 horas	R\$ 977,00	Ensino Médio Completo	R\$25,00
F- Serviços Gerais do CRAS	01	-	40 horas	R\$ 788,00	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$25,00
F- Médico do PSF	01	-	40 horas	R\$ 7.598,19	Superior	R\$50,00
F- Auxiliar em Saúde Bucal do PSF	01	-	40 horas	R\$ 788,00	Ensino Fundamental completo	R\$25,00
F- Agente comunitário de Saúde do PSF	02	-	40 horas	R\$ 1.077,00	Ensino Fundamental Completo	R\$25,00

Coordenador do CRAS

Função	Requisitos	Atribuições
<p>Coordenador do CRAS</p>	<p>Instrução:</p> <p>Ensino superior completo em serviço social, psicologia ou pedagogia, devidamente inscrito no respectivo conselho regional, com experiência em CRAS e em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.</p>	<p>Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços e projetos de proteção social básica operacionalizadas nessa unidade;</p> <p>Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios;</p> <p>Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contra referência;</p> <p>Promover a articulação entre serviços, transferências de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS;</p> <p>Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência;</p> <p>Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;</p> <p>Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro);</p> <p>Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os a Secretaria Municipal de Assistência Social;</p> <p>Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social do município, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados.</p>

Assistente Social do CRAS

Função	Requisitos	Atribuições
<p>Assistente Social do CRAS</p>	<p>Instrução: Ensino Superior completo em serviço social, devidamente inscrito no respectivo conselho regional, com experiência em CRAS.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Recepção e acolhimento de famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; - Oferta de procedimentos profissionais em defesa dos direitos humanos e sociais e daqueles relacionados às demandas de proteção social de Assistência Social; - Vigilância social: produção e sistematização de informações que possibilitem a construção de indicadores e de índices territorializados das situações de vulnerabilidades e riscos que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos de vida; - Conhecimento das famílias referenciadas e as beneficiárias do BPC (Benefício de Prestação Continuada) e do Programa Bolsa Família; - Acompanhamento familiar: em grupos de convivência, serviço socioeducativo para famílias ou seus representantes; dos beneficiários do Bolsa Família, em especial das famílias que não estejam cumprindo as condicionalidades; das famílias com beneficiários do BPC; - Encaminhamento para avaliação e inserção dos potenciais beneficiários do PBF no Cadastro Único e do BPC, na avaliação social e do INSS; das famílias e indivíduos para a aquisição dos documentos civis fundamentais para o exercício da cidadania; encaminhamento (com acompanhamento) da população referenciada no território do CRAS para serviços de Proteção Básica e de Proteção Social Especial, quando for o caso; - Produção e divulgação de informações de modo a oferecer referências para as famílias e indivíduos sobre os programas, projetos e serviços socioassistenciais do SUAS, sobre o Bolsa Família e o BPC, sobre os órgãos de defesa de direitos e demais serviços públicos de âmbito local ou regional; - Apoio nas avaliações de revisão dos cadastros do Programa Bolsa Família, BPC e demais benefícios; - Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; - Alimentação de sistemas de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; - Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; - Executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo chefe imediato.

Assistente Administrativo do CRAS

Função	Requisitos	Atribuições
Assistente Administrativo do CRAS	Instrução: Ensino médio completo, com conhecimentos para o desenvolvimento das rotinas administrativas do CRAS.	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência do CRAS, em especial no que se refere às funções administrativas; - Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS; - Participação das atividades de capacitação da equipe de referência do CRAS; - Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS; - Mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos, ofertados no CRAS; - Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS; - Participação das atividades de capacitação da equipe de referência do CRAS;

Orientador Social do CRAS

Função	Requisitos	Atribuições
Orientador Social do CRAS	Instrução: Ensino médio completo e experiência em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; Conhecimento em PNAS; Noções sobre direitos humanos e sociais; Sensibilidade para as questões sociais; Conhecimento da realidade do território e boa capacidade para relacionamento e comunicação com as famílias.	Efetuar visitas domiciliares, com objetivo de estimular medidas de notificação das doenças epidêmicas e consequente controle sobre as mesmas, segundo orientação da Organização Mundial de Saúde/ OMS, para possibilitar a identificação e controle de processos mórbidos; Verificar o sistema de abastecimento simplificado de água e fossas sépticas, orientando os munícipes sobre as ações de saneamento básico particular, de treinamento de pessoal de nível médio e básico na área de saneamento; Realizar trabalhos educativos com grupos comunitários sobre saneamento básico, discutindo sua importância, na saúde da população, além de outras atribuições inerentes a função.

Serviços Gerais do CRAS

Função	Requisitos	Atribuições
Serviços Gerais do CRAS	Instrução: Ensino Fundamental Incompleto (4° série)	Efetuar completa limpeza e arrumação de todas as áreas designadas; Executar serviços de copa; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior e outras atribuições semelhantes. Executar tarefas rotineiras de limpeza e conservação em geral e dependências do Paço Municipal, Observar a segurança do trabalho; Fazer e distribuir café e lanches em horários pré-fixados, recolhendo utensílios, promovendo a sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas materiais; Repor nas dependências sanitárias das Secretarias o material necessário para sua utilização; Executar serviços de limpeza e conservação de instalações, móveis e equipamentos, utensílios em geral; Efetuar outras tarefas correlatas mediante determinação superior e outras atribuições semelhantes.

Psicólogo do CRAS

Função	Requisitos	Atribuições
<p>Psicólogo do CRAS</p>	<p>Instrução: Ensino Superior completo em Psicologia e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional, com experiência em CRAS.</p>	<p>Fornecer suporte às famílias atendidas pelo CRAS em conformidade com a presente Lei; Compor a equipe multidisciplinar do CRAS; Exercer demais atividades inerentes a função, regulamentadas pelo Conselho da classe;</p> <p>Promover estudos sobre Características psicossociais de famílias, grupos e comunidades: atuar junto á equipe multiprofissional no diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas de assistência social; atuar nas relações interpessoais e intergrupais estendendo-a ao contexto sócio-cultural; Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e sócio-culturais dos seus membros; Atuar inter e multiprofissionalmente em programas de nível de proteção social básica.</p> <p>Mediação dos grupos de famílias do PAIF.</p>

Psicólogo do NASF

Função	Requisitos	Atribuições
<p>Psicólogo do NASF</p>	<p>Instrução: Nível Superior, formação em psicologia e inscrição no CRP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; - Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; - Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; - Acolher os usuários e humanizar a atenção; - Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; - Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; - Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação; - Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; - Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF; Conhecimentos sobre Sistemas de Informação E-SUS AB, SISVAN, SIA SUS, SISCAN, SISPRENATAL, SIPNI. Conhecimentos Específicos em Vigilância em Saúde e PICs. - Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; - Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; - Discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; - Criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; - Evitar prática que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos, bem como desenvolver ações que visem à difusão da cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; - Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial; - Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.

Fonoaudiólogo do NASF

Função	Requisitos	Atribuições
<p>Fonoaudiólogo do NASF</p>	<p>Instrução: Nível Superior, formação em fonoaudiologia e inscrição no CRF.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - O profissional deve desenvolver suas atividades/ações nos espaços das Unidades Básicas de Saúde e na comunidade; - Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS, conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Rio Verde e as Diretrizes do Ministério da Saúde para o NASF; - Prestar assistência integral à todos os ciclos de vida; - Ter habilidade para trabalho em equipe interdisciplinar colaborando na construção do projeto terapêutico do serviço; - Realizar atendimento levando em consideração os diversos aspectos que compõem o sujeito e sua dinâmica biopsicossocial através de novo olhar para clínica ampliada; - Cumprir horário conforme específico em contrato; - Disponibilidade para o trabalho com as famílias nas diferentes transformações em que elas sofrem e estão inseridas; Conhecimentos sobre Sistemas de Informação E-SUS AB, SISVAN, SIA SUS, SISCAN, SISPRENATAL, SIPNI. Conhecimentos Específicos em Vigilância em Saúde e PICs. - Preencher os impressos da unidade para o registro de produção conforme solicitado pela gerência; - Realizar apoio matricial às equipes de saúde adstritas ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família; - Diagnosticar casos na população atendida específica e propor ações necessárias seja no atendimento individual ou grupo; - Participar das atividades junto à secretaria municipal de saúde quanto solicitada; - Apoiar a Equipe de saúde da Família na construção de estratégias educativas sistêmicas para famílias no cuidado dos portadores de distúrbios da comunidade; - Desenvolver, ações de promoção à saúde através de atividades, grupos, palestras, consultas e visitas domiciliares.

Nutricionista do NASF

Função	Requisitos	Atribuições
Nutricionista do NASF	Instrução: Nível Superior, formação em nutrição e inscrição no CRN.	<ul style="list-style-type: none"> - Ações de promoção de práticas alimentares saudáveis em todas as fases do ciclo da vida e respostas às principais demandas assistenciais quanto aos distúrbios alimentares, deficiências nutricionais e desnutrição, bem como aos planos terapêuticos, especialmente nas doenças e agravos não-transmissíveis; - Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente; - Promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; - Capacitar as ESF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; Conhecimentos sobre Sistemas de Informação E-SUS AB, SISVAN, SIA SUS, SISCAN, SISPRENATAL, SIPNI. Conhecimentos Específicos em Vigilância em Saúde e PICs. - Elaborar em conjunto com as ESF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra-referência do atendimento.

Fisioterapeuta do NASF

Função	Requisitos	Atribuições
<p style="text-align: center;">Fisioterapeuta do NASF</p>	<p>Instrução: Nível Superior, formação em Fisioterapia e inscrição no CREFITO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ações que propiciem a redução de incapacidades e deficiências com vistas à melhoria da qualidade de vida dos indivíduos, favorecendo sua reinserção social, combatendo a discriminação e ampliando o acesso ao sistema de saúde; - Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF; - Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, controle do ruído, com vistas ao auto cuidado; - Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; - Desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento; - Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; - Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF; Conhecimentos sobre Sistemas de Informação E-SUS AB, SISVAN, SIA SUS, SISCAN, SISPRENATAL, SIPNI. Conhecimentos Específicos em Vigilância em Saúde e PICs. - Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos; - Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, entre outros; - Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; Capacitar, orientar e dar suporte às ações dos Agentes Comunitários de Saúde; - Realizar, em conjunto com as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; - Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; - Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e Agentes Comunitários de Saúde sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo; - Desenvolver ações de Reabilitação Baseada na Comunidade - RBC que pressuponham valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão; - Acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um de seus componentes; - Acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessário; - Realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; e, - Realizar ações que facilitem a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência.

Médico do PSF

Função	Requisitos	Atribuições
Médico do PSF	<p>Instrução:</p> <p>Curso Superior completo; Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico. Registro no Conselho Regional de Medicina.</p>	<p>Sem prejuízo das atribuições contidas nas normas que regulamentam o Programa de Saúde da Família, são atribuições dos Médicos do Programa de Saúde da Família:</p> <p>Sintéticas: Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano.</p> <p>Genéricas: Realizar consultas clínicas aos usuários; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo da vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); Conhecimentos sobre Sistemas de Informação E-SUS AB, SISVAN, SIA SUS, SISCAN, SISPRENATAL, SIPNI. Conhecimentos Específicos em Vigilância em Saúde e PICs.</p> <p>aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; notificação de todas as doenças compulsórias, inclusive o DSTs; integração com a equipe do PSF – com a comunidade, atividades de promoção e prevenção da saúde da comunidade, escolas, posto de saúde, feiras de saúde e outros; capacitação dos agentes comunitários de saúde em conjunto com a enfermeira, participar de reuniões de equipe e de capacitação e executar outras tarefas afins.</p>

Auxiliar em Saúde Bucal do PSF

Função	Requisitos	Atribuições
<p align="center">Auxiliar em Saúde Bucal do PSF</p>	<p>Instrução:</p> <p>Ensino Fundamental Completo e Curso Técnico Específico ou equivalente. Registro no conselho de odontologia.</p>	<p>Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o TSB nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde; receber, registrar e encaminhar pacientes para atendimento odontológico; preencher fichas com dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informações odontológicas; controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao Cirurgião dentista consulta-los, quando necessário; preparar o paciente para consulta, fazendo-o sentar na cadeira e colocando o protetor de papel em volta de pescoço; selecionar as moldeiras de acordo com a arcada dentária do paciente e confeccionar modelos em gesso.</p>

Agente comunitário de Saúde do PSF

Função	Requisitos	Atribuições
Agente comunitário de Saúde do PSF	Instrução: Ensino Médio	<p>Sem prejuízo das atividades consignadas na Lei nº 11.350/2006 e nas normas que tratam do Programa de Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários, são atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde: Sintéticas: desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente. Genéricas: realizar o cadastramento das famílias; participação na realização do diagnóstico demográfico e na definição do perfil sócio econômico da comunidade na identificação de traços culturais e religiosos das famílias e da comunidade, na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, na realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da sua área de abrangência; realização do acompanhamento das micro-áreas de risco; realização da programação das visitas domiciliares, elevando a sua frequência nos domicílios que apresentam situações que requeiram atenção especial; atualização das fichas de cadastramento dos componentes das famílias, execução da vigilância de crianças menores de 01 ano consideradas em situação de risco; acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos; promoção da imunização de rotina às crianças e gestantes, encaminhando-as ao serviço de referência ou criando alternativas de facilitação de acesso; promoção do aleitamento materno exclusivo; monitoramento das diarreias e promoção da reidratação oral, monitoramento das infecções respiratórias agudas, com identificação de sinais de risco e encaminhamento dos casos suspeitos de pneumonia ao serviço de saúde de referência; monitoramento das dermatoses e parasitoses em crianças; orientação dos adolescentes e familiares na prevenção de DST/AIDS, gravidez precoce e uso de drogas; identificação e encaminhamento das gestantes para o serviço de pré-natal na unidade de saúde de referência; realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento das gestantes, priorizando atenção nos aspectos de desenvolvimento da gestação; seguimento do pré-natal, sinais sintomas de risco na gestação, nutrição, incentivo e preparo de aleitamento materno, preparo para o parto; atenção e cuidados ao recém-nascidos, cuidados no puerpério; monitoramento dos recém nascidos e das puérperas; realização de ações educativas para a prevenção do câncer cervico-uterino e da mama, encaminhando as mulheres em idade fértil para a realização dos exames periódicos nas unidades de saúde da referência; realização de ações educativas sobre métodos de planejamento familiar; realização de ações educativas referentes ao climatério; realização de atividades de educação nutricional nas famílias e na comunidade; realização de atividades de educação em saúde bucal na família, com ênfase no grupo infantil; busca ativa das doenças infecto-contagiosas; apoio a inquéritos epidemiológicos ou investigação de surtos ou ocorrência de doenças de notificação compulsória; supervisão dos eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas; realização de deficiência psicofísica com orientação aos familiares para o apoio necessário no próprio domicílio; incentivo à comunidade na aceitação e inserção social dos portadores de deficiência psicofísica; orientação às famílias e a comunidade para a prevenção e o controle das doenças endêmicas; realização de ações educativas para a preservação do meio ambiente; realização de ações para a sensibilização das famílias e da comunidade para a abordagem dos direitos humanos; estimulação da participação comunitária para ações que visem à melhoria da qualidade de vida da comunidade; outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais.</p>

ANEXO II: DO EDITAL DE Nº 001/2015**2. DAS PROVAS OBJETIVAS**

FUNÇÃO	Valor de cada questão	Numero de questões	Total de Pontos
F- Nutricionista do NASF	1 Ponto	30	30 pontos
F- Fonoaudiólogo do NASF	1 Ponto	30	30 pontos
F- Fisioterapeuta do NASF	1 Ponto	30	30 pontos
F- Coordenador do CRAS	1 Ponto	30	30 pontos
F - Assistente Social do CRAS	1 Ponto	30	30 pontos
F - Psicólogo do CRAS/NASF	1 Ponto	30	30 pontos
F- Médico (a) do PSF	1 Ponto	30	30 pontos
F- Orientador Social do CRAS	1 Ponto	25	25 pontos
F- Serviços Gerais do CRAS	1 Ponto	25	25 pontos
F – Assistente Administrativo do CRAS	1 Ponto	25	25 pontos
F- Auxiliar em Saúde Bucal do PSF	1 Ponto	25	25 pontos
F- Agente Comunitário de Saúde do PSF	1 Ponto	25	25 pontos

ANEXO II: DO EDITAL DE Nº 001/2015

FUNÇÃO	Valor de cada questão (pontos)	Numero de questões	Total de Pontos
NUTRICIONISTA DO NASF			
PORTUGUÊS	1 ponto	10	10 pontos
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	1 ponto	20	20 pontos

FUNÇÃO	Valor de cada questão (pontos)	Numero de questões	Total de Pontos
FONOAUDIÓLOGO DO NASF			
PORTUGUÊS	1 ponto	10	10 pontos
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	1 ponto	20	20 pontos

FUNÇÃO	Valor de cada questão (pontos)	Numero de questões	Total de Pontos
FISIOTERAPEUTA DO NASF			
PORTUGUÊS	1 ponto	10	10 pontos
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	1 ponto	20	20 pontos

FUNÇÃO	Valor de cada questão (pontos)	Numero de questões	Total de Pontos
COORDENADOR DO CRAS			
PORTUGUÊS	1 ponto	10	10 pontos
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	1 ponto	20	20 pontos

FUNÇÃO	Valor de cada questão (pontos)	Numero de questões	Total de Pontos
ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS			
PORTUGUÊS	1 ponto	10	10 pontos
CONHECIMENTO GERAIS	1 ponto	5	5 pontos
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	1 ponto	15	15 pontos

FUNÇÃO	Valor de cada questão (pontos)	Numero de questões	Total de Pontos
PSICÓLOGO DO CRAS/NASF			
PORTUGUÊS	1 ponto	10	10 pontos
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	1 ponto	20	20 pontos

FUNÇÃO	Valor de cada questão (pontos)	Numero de questões	Total de Pontos
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO CRAS			
PORTUGUÊS	1 ponto	10	10 pontos
MATEMÁTICA	1 ponto	10	10 pontos
CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA	1 ponto	5	5 pontos

FUNÇÃO	Valor de cada questão (pontos)	Numero de questões	Total de Pontos
ORIENTADOR SOCIAL DO CRAS			
PORTUGUÊS	1 ponto	10	10 pontos
MATEMÁTICA	1 ponto	10	10 pontos
CONHECIMENTO GERAIS	1 ponto	5	5 pontos

FUNÇÃO	Valor de cada questão (pontos)	Numero de questões	Total de Pontos
SERVIÇOS GERAIS DO CRAS			
PORTUGUÊS	1 ponto	5	5 pontos
MATEMÁTICA	1 ponto	5	5 pontos
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	1 ponto	15	15 pontos

FUNÇÃO	Valor de cada questão (pontos)	Numero de questões	Total de Pontos
MÉDICO DO PSF			
PORTUGUÊS	1 ponto	10	10 pontos
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	1 ponto	20	20 pontos

FUNÇÃO	Valor de cada questão (pontos)	Numero de questões	Total de Pontos
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DO PSF			
PORTUGUÊS	1 ponto	10	10 pontos
MATEMÁTICA	1 ponto	5	5 pontos
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	1 ponto	10	10 pontos

FUNÇÃO	Valor de cada questão (pontos)	Numero de questões	Total de Pontos
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PSF			
PORTUGUÊS	1 ponto	10	10 pontos
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	1 ponto	15	15 pontos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

FUNÇÃO: COORDENADOR DO CRAS

PORTUGUÊS: Interpretação de textos. Compreensão de textos. Estruturação do Parágrafo: elementos coesivos e argumentativos. Aspectos linguísticos: variações linguísticas e funções da linguagem. Morfossintaxe: estrutura, formação, classe e emprego de palavras. Semântica: denotação, conotação, sinonímia, antonímia e polissemia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Interpretação demográfica; Indicadores epidemiológicos; Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; Sistema de informação em saúde; Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica, Projovens, normas NOB-RH/SUAS, CRAS/PAIF, PNAS; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Formas de aprender e ensinar em educação popular; Cultura popular e sua relação com os processos educativos; Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular. Saúde da criança, do adolescente, do idoso e das pessoas com deficiência. Noções cidadania. Ética profissional. Noções de Administração Pública, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Bibliografia a escolha do candidato.

Em relação ao conteúdo para as Funções, algumas referências bibliográficas para estudo.

Sugestão: [Portal do Departamento de Atenção Básica](#) – Biblioteca

Algumas Referências Bibliográficas para o CRAS

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/grupo.php?g=53>

FUNÇÃO: PSICÓLOGO DO CRAS

PORTUGUÊS: Interpretação de textos. Compreensão de textos. Estruturação do Parágrafo: elementos coesivos e argumentativos. Aspectos linguísticos: variações linguísticas e funções da linguagem. Morfossintaxe: estrutura, formação, classe e emprego de palavras. Semântica: denotação, conotação, sinonímia, antonímia e polissemia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO CRAS: Teoria de Personalidade: -Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: “Status”, papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. Orientação e Aconselhamento psicológico, - Dinâmica de Grupo - Ética Profissional; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Bibliografia a escolha do candidato.

Em relação ao conteúdo para as Funções, algumas referências bibliográficas para estudo.

Sugestão: [Portal do Departamento de Atenção Básica](#) – Biblioteca

Algumas Referências Bibliográficas para o CRAS

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/grupo.php?g=53>

FUNÇÃO: PSICÓLOGO DO NASF

PORTUGUÊS: Interpretação de textos. Compreensão de textos. Estruturação do Parágrafo: elementos coesivos e argumentativos. Aspectos linguísticos: variações linguísticas e funções da linguagem. Morfossintaxe: estrutura, formação, classe e emprego de palavras. Semântica: denotação, conotação, sinonímia, antonímia e polissemia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO NASF: Psicopatologias; Psicoterapia breve; Trabalho em grupos; Legislação saúde mental; Teoria e Técnicas Psicoterápicas, - Psicodiagnóstico, - Orientação e Aconselhamento psicológico, - Dinâmica de Grupo - Ética Profissional; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Bibliografia a escolha do candidato.

Em relação ao conteúdo para as Funções, algumas referências bibliográficas para estudo.

Sugestão: [Portal do Departamento de Atenção Básica](#) – Biblioteca

Algumas Referências Bibliográficas para o NASF

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/grupo.php?g=53>

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO CRAS

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; sinonímia e antonímia, tipologia textual; funções de linguagem; figuras de linguagem; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; colocação pronominal; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase.

MATEMÁTICA: Conjuntos: representação e operações; Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades; Geometria: conceito, propriedades e operação; Múltiplos e divisores: conceitos e operação; Números Racionais Absolutos; Números Irracionais: técnicas operatórias; Medidas: conceito e operações; Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau; Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples; Regra de Três Simples e Composta; Gráficos e tabelas: execução e interpretação; Funções: Conceitos e aplicações.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceito de internet e intranet; Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer; Correio Eletrônico; Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office; Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; Princípios de Sistemas Operacionais.

Bibliografia a escolha do candidato.

Em relação ao conteúdo para as Funções, algumas referências bibliográficas para estudo.

Sugestão: [Portal do Departamento de Atenção Básica](#) – Biblioteca

Algumas Referências Bibliográficas para o CRAS

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/grupo.php?g=53>

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS

PORTUGUÊS: Interpretação de textos. Compreensão de textos. Estruturação do Parágrafo: elementos coesivos e argumentativos. Aspectos linguísticos: variações linguísticas e funções da linguagem. Morfossintaxe: estrutura, formação, classe e emprego de palavras. Semântica: denotação, conotação, sinonímia, antonímia e polissemia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos Atuais, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; Economia Social; Questão agrária; Distribuição de Renda; Relações com o trabalho; Constituição Federal; Urbanização; Regiões Metropolitanas; Problemas Ambientais; Urbanos Agrícolas; Meio Ambiente; população; Estados Brasileiros; Organização social, política e econômica do Brasil; Dívida Externa e Interna; Histórico Municipal. (aspectos históricos, geográficos, e econômicos e populacionais do município).

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Constituição Federal: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - Dos Direitos Sociais - Da Nacionalidade - Dos Direitos Políticos - Dos Municípios - Da Administração Pública - Dos Servidores Públicos - Dos Impostos Dos Municípios - Repartição Das Receitas Tributárias - Das Finanças Públicas - Dos Orçamentos; Lei de Responsabilidade Fiscal; Generalidades Administrativas e Contábeis; Código Tributário Nacional; Técnica Legislativa; Correspondência oficial conforme Manual de Redação da Presidência da República; Atos administrativos, processos administrativos e serviços públicos; Compras, licitações, contratos administrativos; Serviços de recursos humanos; Noções sobre contabilidade e gestão fiscal; Noções sobre serviços de controle de patrimônio, almoxarifado e arquivos de documentos; Relacionamento interpessoal, atendimento ao público, organização do ambiente de trabalho; Lei Orgânica da Assistência Social Lei 8.742/93; Norma Operacional Básica 2005; Política Nacional de Assistência Social 2004; SUAS - Sistema Único da Assistência Social; NOB RH - 2006; Lei de Regulamentação da Profissão; Código de Ética Profissional - Lei 8.662/93; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha; Política Nacional da Assistência Social; Conselhos Municipais: (ex.: de Assistência Social - Tutelar - do Direito da Criança e do Adolescente); Questões da metodologia em serviço social; Pesquisa em Serviço Social - Métodos de pesquisa. Classificação da pesquisa; Técnicas e instrumentos de serviço social; Tendências da Assistência social na conjuntura social, política e econômica do Brasil; Conhecimentos sobre a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social e seus processos.

Bibliografia a escolha do candidato.

Em relação ao conteúdo para as Funções, algumas referências bibliográficas para estudo.

Sugestão: [Portal do Departamento de Atenção Básica](#) – Biblioteca

Algumas Referências Bibliográficas para o CRAS

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/grupo.php?g=53>

FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS DO CRAS

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de textos; Ortografia; Acentuação gráfica, pontuação, fonética; Conhecimentos Gramaticais;

MATEMÁTICA: Problemas contextualizados envolvendo: as quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão); operações com números racionais (frações); unidades de medida; noções de conjuntos; número e numeração; noções de sequências lógicas.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Noções sobre a prática do trabalho; Boas maneiras e comportamento no ambiente de trabalho; Higiene pessoal e coletiva; Noções básicas de atendimento ao público; Utilização de equipamentos de proteção individual (EPI)

Bibliografia a escolha do candidato.

FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL DO CRAS

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; sinonímia e antonímia, tipologia textual; funções de linguagem; figuras de linguagem; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; colocação pronominal; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase.

MATEMÁTICA: Conjuntos: representação e operações; Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades; Geometria: conceito, propriedades e operação; Múltiplos e divisores: conceitos e operação; Números Racionais Absolutos; Números Irracionais: técnicas operatórias; Medidas: conceito e operações; Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau; Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples; Regra de Três Simples e Composta; Gráficos e tabelas: execução e interpretação; Funções: Conceitos e aplicações.

CONHECIMENTO GERAIS: Conhecimentos Atuais, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; Economia Social; Questão agrária; Distribuição de Renda; Relações com o trabalho; Constituição Federal; Urbanização; Regiões Metropolitanas; Problemas Ambientais; Urbanos Agrícolas; Meio Ambiente; população; Estados Brasileiros; Organização social, política e econômica do Brasil; Dívida Externa e Interna; Histórico Municipal. (aspectos históricos, geográficos, e econômicos e populacionais do município).

Bibliografia a escolha do candidato.

Em relação ao conteúdo para as Funções, algumas referências bibliográficas para estudo.

Sugestão: [Portal do Departamento de Atenção Básica](http://portal.mds.gov.br/sagi/portal/grupo.php?g=53) – Biblioteca

Algumas Referências Bibliográficas para o CRAS

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/grupo.php?g=53>

FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO DO NASF

PORTUGUÊS : Interpretação de textos. Compreensão de textos. Estruturação do Parágrafo: elementos coesivos e argumentativos. Aspectos linguísticos: variações linguísticas e funções da linguagem. Morfossintaxe: estrutura, formação, classe e emprego de palavras. Semântica: denotação, conotação, sinonímia, antonímia e polissemia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, voz, audição e linguagem. Sistemas e processos de comunicação: órgãos responsáveis. Patologias fonoaudiológicas: conceito, etiologia, tratamento. Psicomotricidade: teoria, técnicas em terapias psicomotoras. Aspectos neurológicos ligados à linguagem: estruturas, processos neurológicos envolvidos na fala, voz, audição, linguagem. Terapia fonoaudiológica: níveis de prevenção, intervenção precoce, reeducação psicomotora, reeducação da deglutição atípica. Reabilitação fonoaudiológica: afasias, displasias, disfemias, afonia e disfonia, disartria, dislalia, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos. Avaliação audiológica: laudos, diagnósticos e prognósticos. Principais testes complementares. Ética profissional.

Bibliografia a escolha do candidato.

Em relação ao conteúdo para as Funções, algumas referências bibliográficas para estudo.

Sugestão: [Portal do Departamento de Atenção Básica – Biblioteca](#)

Algumas Referências Bibliográficas para o NASF

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/grupo.php?g=53>

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA DO NASF

PORTUGUÊS: Interpretação de textos. Compreensão de textos. Estruturação do Parágrafo: elementos coesivos e argumentativos. Aspectos linguísticos: variações linguísticas e funções da linguagem. Morfossintaxe: estrutura, formação, classe e emprego de palavras. Semântica: denotação, conotação, sinonímia, antonímia e polissemia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Fisioterapia Respiratória; Hemiplegia no Adulto: Avaliação e Tratamento; A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral; Psicomotricidade - Teoria e Prática; Desenvolvimento normal e seus desvios no lactente- diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês; Fisioterapia na Ortopedia e na Medicina do Esporte; Ortopedia e Traumatologia: princípios e prática; Fisioterapia Cardiopulmonar; Tratado de Medicina Física e Reabilitação de Krusen; Fisioterapia: Avaliação e Tratamento; Fisioterapia em pediatria; Paralisia Cerebral- Aspectos práticos; Fisioterapia Neurológica. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF.

Bibliografia a escolha do candidato.

Em relação ao conteúdo para as Funções, algumas referências bibliográficas para estudo.

Sugestão: [Portal do Departamento de Atenção Básica](#) – Biblioteca

Algumas Referências Bibliográficas para o NASF

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/grupo.php?g=53>

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA DO NASF

PORTUGUÊS: Interpretação de textos. Compreensão de textos. Estruturação do Parágrafo: elementos coesivos e argumentativos. Aspectos linguísticos: variações linguísticas e funções da linguagem. Morfossintaxe: estrutura, formação, classe e emprego de palavras. Semântica: denotação, conotação, sinonímia, antonímia e polissemia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição. Critérios para planejamento e avaliação de dietas normais: qualitativos, quantitativos e grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e NDp Ca 1%. Esquemas alternativos de alimentação. Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), da criança (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Mitos, tabus e crenças alimentares. Dietoterapia: princípios básicos. Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição materno-infantil: conceito geral de saúde materno infantil: gestação, lactação, recém-nascido, aleitamento materno. Alimentação: no 1º ano de vida, do pré-escolar, do escolar e do adolescente. Técnica Dietética: características físico-químicas dos alimentos. Condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação. Critérios para seleção e aquisição de alimentos. Pré-preparo de alimentos. Administração de serviços de alimentação: conceituação e peculiaridade dos vários tipos de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de alimentação - compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem, movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios em nível institucional. Taxa resto-ingesta e noções de custo. Lactário - controle bacteriológico. Nutrição em saúde pública: programas educativos-fatores determinantes do estado nutricional de uma população e carências nutricionais. Avaliação nutricional epidemiologia da desnutrição proteico calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Método direto e indireto para diagnóstico e avaliação do estado nutricional. Ética profissional. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB- SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS - NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

Em relação ao conteúdo para as Funções, algumas referências bibliográficas para estudo.

Sugestão: [Portal do Departamento de Atenção Básica](#) – Biblioteca

Algumas Referências Bibliográficas para o NASF

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/grupo.php?g=53>

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF

PORTUGUÊS: Linguagem Escrita; vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjunção de Verbos usuais; Regência; Concordância, fonética, Formação de Palavras, Linguagem Figurada, Discurso Direto e Indireto, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Interpretação demográfica; Indicadores epidemiológicos; Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; Sistema de informação em saúde; Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica, entre outros; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Formas de aprender e ensinar em educação popular; Cultura popular e sua relação com os processos educativos; Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular. Saúde da criança, do adolescente, do idoso e das pessoas com deficiência. Noções cidadania. Ética profissional. Noções de Administração Pública, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Bibliografia a escolha do candidato.

Em relação ao conteúdo para as Funções, algumas referências bibliográficas para estudo.

Sugestão: [Portal do Departamento de Atenção Básica](#) – Biblioteca

Algumas Referências Bibliográficas para o PSF

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/grupo.php?g=53>

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DO PSF

PORTUGUÊS: Linguagem Escrita; vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjunção de Verbos usuais; Regência; Concordância, fonética, Formação de Palavras, Linguagem Figurada, Discurso Direto e Indireto, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação.

MATEMÁTICA: Conjuntos: representação e operações; Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades; Geometria: conceito, propriedades e operação; Múltiplos e divisores: conceitos e operação; Números Racionais Absolutos; Números Irracionais: técnicas operatórias; Medidas: conceito e operações; Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau; Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples; Regra de Três Simples e Composta; Gráficos e tabelas: execução e interpretação; Funções: Conceitos e aplicações.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Noções de biossegurança, visando o controle de infecção. Noções de higiene, limpeza, esterilização, desinfecção e anti-sepsia. Princípios e diretrizes do SUS e as políticas públicas de saúde. Promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários. Sistema Único de Saúde e cidadania. Atribuições do ASB e sua importância na equipe odontológica. Aspectos éticos do exercício profissional. Materiais de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação e técnica de instrumentação. Métodos preventivos contra agravos bucais. Educação em saúde: conceitos básicos. Anatomia dentária e fisiologia da cavidade bucal. Placa bacteriana: identificação, relação com dieta, saliva e flúor. Doença cárie, doença periodontal, má-oclusão e lesões da mucosa. Técnicas radiográficas e processamento de filme radiográfico. Medidas de prevenção: terapia com flúor, raspagem e polimento coronário, instrução de higiene. Processo saúde-doença bucal: características, aspectos epidemiológicos e prevenção dos principais agravos em saúde bucal.

Bibliografia a escolha do candidato.

Em relação ao conteúdo para as Funções, algumas referências bibliográficas para estudo.

Sugestão: [Portal do Departamento de Atenção Básica](#) – Biblioteca

Algumas Referências Bibliográficas para o PSF

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/grupo.php?g=53>

FUNÇÃO: MÉDICO DO PSF

PORTUGUÊS: Interpretação de textos. Compreensão de textos. Estruturação do Parágrafo: elementos coesivos e argumentativos. Aspectos linguísticos: variações linguísticas e funções da linguagem. Morfossintaxe: estrutura, formação, classe e emprego de palavras. Semântica: denotação, conotação, sinonímia, antonímia e polissemia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Ética e legislação profissional. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Exame Clínico; Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais; Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos; Doenças dos sistemas orgânicos; DST –Doenças Sexualmente Transmissíveis: HIV e AIDS, Prevenção, Transmissão e Tratamento; Fundamentos da Psiquiatria e Doenças Psicossomáticas: Fundamentos, Geriatria, Fundamentos da Hemoterapia; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria; gastroenterológicos das doenças infecciocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinclariologia. Propedêutica em clínica médica. Prevenção e doenças nutricionais. Antibióticos, antiinflamatórios, helmínticos, anticoagulantes, quimioterápicos e corticoides. Etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, ulcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, Sistema Hematopoiético: anemias leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário GNDA, GNC; Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC. Doenças do colágeno: febre reumática, artrite reumática e led. Doenças infectoparasitárias: parasitoses, esquistosomose, leptospirose, hepatite, cólera, peste, dengue, chagas, febre tifóide e meningoencefalite. Manifestações clínicas devidas à ingestão aguda e crônica de álcool e tabagismo. Doenças neoplásicas: aspectos diagnósticos das doenças tumorais do aparelho respiratório e digestivo. Doenças da tireóide. Urgências clínicas: insuficiência cardíaca congestiva, edema agudo de pulmão, crise hipertensiva, asma, hemorragia digestiva, insuficiência hepática, insuficiência renal aguda e embolia pulmonar. Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos. Envenenamentos agudos. Partos de urgências. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções médica na internação domiciliar e assistência médica em domicílio. Visitas Domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal.

Bibliografia a escolha do candidato.

Em relação ao conteúdo para as Funções, algumas referências bibliográficas para estudo.

Sugestão: [Portal do Departamento de Atenção Básica](#) – Biblioteca

Algumas Referências Bibliográficas para o PSF

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/grupo.php?g=53>

FAHEBE CONSULTORIA E ASSESSORIA

Mariane Hercília Resende Duarte¹, João Paulo Nogueira Ribeiro², Fernanda de Biasi Guimarães³, Joana Nogueira Maciel⁴, José Raimundo Nogueira⁵, Rita de Cássia Nogueira Ribeiro⁶, Elenita Guimarães⁷, Fatima Maria de Almeida⁸.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo de São Sebastião do Rio Verde

São Sebastião do Rio Verde - MG, – 12 de Março de 2015.